Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 121/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar a contagem de tempo de serviço dos servidores das áreas da Saúde e Segurança Pública, conforme Lei Complementar Federal 191/2022.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Os vereadores que esta subscrevem, conjuntamente, vêm, respeitosamente, INDICAR ao Executivo Municipal que determine ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, para promover os esforços necessários para que o tempo de serviço no período de maio de 2020 a dezembro de 2021 dos servidores das áreas da Saúde e Segurança Pública do Município de Barrinha possa ser contado para todos os efeitos na forma determinada pela nova Lei Complementar Federal 191/2022, que alterou a Lei Complementar 173/2020, notadamente, anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, sexta parte e demais mecanismos equivalentes.

Indicamos, ainda, que, na forma prevista da citada lei, que os pagamentos de tais benefícios aos servidores das áreas da Saúde e Segurança, sejam retomados a contar retroativamente do mês de janeiro de 2022.

Requeremos, também, que seja analisado pelo setor competente, a possibilidade de extensão destes direitos aos guardas municipais e vigias.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal citada foi promulgada em março deste ano e merecidamente reconheceu o direito de contagem deste período para todos os servidores públicos da Saúde e da Segurança Pública. Por esta razão, fica aqui indicado para que o Executivo promova os esforços necessários para tanto. Espera-se o acatamento desta importante indicação.

Eduardo Alexandre De Souza

Claúdio Dos Santos Da Conceição

Proposição redigida por Rosélia Vieira Lima

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /0000

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar a contagem de tempo de serviço dos servidores das áreas da Saúde e Segurança Pública, conforme Lei Complementar Federal 191/2022.

Du Enfermeiro (PP) - Autor

Claúdio Santos Bolacha (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Rosélia Vieira Lima

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente